



**GOVERNO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA**

**EDITAL N.º 05/2011, DE 14 DE MARÇO DE 2011
RETIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Comissão do Concurso Público do Município de Planaltina - GO, nomeada pelo Decreto n.º 1.868/GABIN, de 09 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital Normativo n.º 01/2011, de 02 de março de 2011, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado:

1. Alterar o item 1.7, referente à Carga Horária Semanal dos Cargos de Fisioterapeuta (310) e Terapeuta Ocupacional (313), que passam a ter a seguinte redação:

DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÍVEL SUPERIOR						
Cód.	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas	Vagas Reservas	Remuneração Inicial	Taxa de Inscrição
310	Fisioterapeuta	30h	03	30	R\$ 2.360,56	R\$ 75,00
313	Terapeuta Ocupacional	30h	1	10	R\$ 2.360,56	R\$ 75,00

2. Alterar o item 6.1.3 do Anexo II do Edital Normativo N.º 01/2011 (Conteúdo Programático das provas para os cargos de Nível Médio da Secretaria de Saúde), que passa a ter a seguinte redação:

6.1.3. Saúde Pública (exceto para o cargo Assistente de Saúde): Lei Orgânica do SUS (n.º 8.080/90), Legislação e Ética profissional, Lei n.º 7.498/86, NOAS. Legislação Básica do SUS (Leis Federais n.º 8.080/90 e n.º 8.142/90). Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Lei Orgânica da Saúde e NOB 1996. Lei Orgânica Municipal - Seção Saúde. Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes, participação popular, organização da atenção básica, operacionalização da Assistência à Saúde e financiamento. Planejamento e programação local em saúde: enfoque estratégico. Sistemas locais de saúde, distrito sanitário, conceitos básicos de demografia e bases territoriais. Acolhimento: Processo de trabalho em saúde usuário centrado. Epidemiologia e Sistemas de Informação: Bases conceituais, processo saúde – doença (fatores determinantes e desencadeadores), Medidas de morbi-mortalidade, Epidemiologia das doenças infecciosas e não infecciosas que causam impacto na qualidade de vida, doenças preveníveis por imunização, Vigilância Epidemiológica (aspectos teóricos e operacionais - inquérito epidemiológico e notificação de doenças), Sistemas de Informação e Indicadores de Saúde. Estratégias de Organização da Atenção Básica: Programa de Agentes Comunitários e Saúde da Família, Trabalho em equipe multidisciplinar.

3. Incluir o item 6.1.3.1 no Anexo II do Edital Normativo N.º 01/2011 (Conteúdo Programático das provas para os cargos de Nível Médio da Secretaria de Saúde), que passa a ter a seguinte redação:

6.1.3.1. Saúde Pública (exclusivo para o cargo Assistente de Saúde): Lei Orgânica do SUS (n.º 8.080/90), Legislação e Ética profissional, Lei n.º 7.498/86, NOAS. Legislação Básica do SUS (Leis Federais n.º 8.080/90 e n.º 8.142/90). Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Lei Orgânica da Saúde e NOB 1996.

4. Alterar o item 6.2.4 do Anexo II do Edital Normativo N.^o 01/2011 (Conteúdo Programático das provas para os cargos de Nível Médio da Secretaria de Saúde), que passa a ter a seguinte redação:

6.2.4. Cargo: Assistente de Saúde: Noções de Administração Pública: princípios; poderes; organização; controle; Administração direta e indireta; entidades de administração indireta; Noções de Serviços Públicos: classificação, princípios, controle; atos administrativos: atributos, classificação extinção; Contratos administrativos: características, modalidades, convênios, consórcios; Noções de Licitação: princípios, modalidades, procedimentos; Áreas de ação administrativa: pessoal, material, patrimônio; Noções de Organização e atribuição: protocolo, arquivo, almoxarifado; processo administrativo: modalidades; princípios; Redação oficial: modalidades, formas de tratamento, normas de utilização; Noções de Município: soberania; autonomia política, administrativa e financeira.

5. Incluir os itens 2.4.3.1 e 2.4.3.2, que passa a ter a seguinte redação:

2.4.3.1 O endereço do Ponto de acesso 2 à internet é: VIRTUAL HOUSE LTDA - QC 03 MC Lote 3B - Setor Norte – Planaltina-GO (em frente à Câmara Municipal).

2.4.3.2 O endereço do Ponto de acesso 3 à internet é: GRAFFK DIGITAL - COPIADORA E SERVIÇOS GRÁFICOS QA 02, MC, Lote 04, 1º andar, Sala 106, Ed. Paizão, Planaltina-GO.

Dr. Benedito Castro da Rocha
Comissão do Concurso Público

Realização:

